



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO DO LAUDO: Análise de característica técnica dos documentos de habilitação das Empresas que participam do EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO N° 08.001/2025 – EDUCAÇÃO, cujo objeto é formar um cadastro de licitantes aptos à EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, INCLUINDO ESCOLAS, CRECHES, ARENINHAS, QUADRAS ESPORTIVAS E DEMAIS EDIFICAÇÕES ESCOLARES, TANTO NOVAS QUANTO JÁ EXISTENTES.

Por meio da análise técnica das habilitações do certame, realizada no dia 20 de julho de 2026, foram conferidos os itens 4.4 e 4.5.5 e seus subitens do referido edital, relativos à qualificação técnica, conforme os documentos de habilitação apresentados pela empresa a seguir:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E OPERACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
4.4.4.1 / 4.5.5.2	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.
4.4.4.2 / 4.5.5.3	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E OPERACIONAL APRESENTADA PELA A
EMPRESA:**

01 - CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
4.4.4.1 / 4.5.5.2	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
4.4.4.2 / 4.5.5.3	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **ATENDEU** aos requisitos de qualificação técnica do edital.

Este é nosso parecer restrito à análise da Capacitação Técnica Profissional e Operacional das empresas participantes do certame. Lembramos ainda que para este parecer foram considerados, nos atestados apresentados pelas licitantes, serviços de características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

Quixadá, 20 de julho de 2026

WARNEY PEREIRA Assinado de forma
RABELO:9957877 digital por WARNEY
PEREIRA
8368 RABELO:99578778368

Warney Pereira Rabelo
CREA/CE – 352857